

DECRETO Nº 16.639 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

**DECRETA PONTO
FACULTATIVO O DIA 28 DE
OUTUBRO DE 2019, EM
CELEBRAÇÃO AO DIA DO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 51, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2019, nas repartições públicas municipais, data em que se comemora o Dia do Funcionário Público, resguardando-se os serviços essenciais, que não serão suspensos por efeito do disposto neste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 10 de outubro de 2019.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



cc: Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação